



COVID 19



Orientação geral sobre COVID19

Se você tem **febre e tosse**, pode estar com COVID19.

O que fazer?

RESPOSTAS:

1. Fique em casa, **exceto se tiver**:

- **Dificuldade para respirar;**
- **Dor persistente ou pressão no peito;**
- **Confusão mental ou sonolência;**
- **Lábios ou rosto azulados.**



A **maioria** das pessoas com COVID-19 **tem doença leve e pode se recuperar em casa sem maiores cuidados médicos**. Nesses casos, não saia de casa, **exceto se for necessário receber cuidados médicos**, se possível evitando o transporte público. Procure não permanecer em áreas de uso coletivo ou públicas por período superior a 15 minutos. Se necessário, **utilize-os somente como local de passagem rápida**.

Nota: A obtenção dos respectivos **atestados médicos**, como consta indicado nos Decretos 18.230/2020 e 18.225/2020, podem ser alcançadas por submissão a avaliação médica, que poderá ser realizada no **Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT** – da Prefeitura do Município de Piracicaba, que manterá **equipe médica a disposição dos servidores municipais**, lembrando que está disponibilizado atendimento médico ocupacional, visando garantir a promoção, prevenção e orientação de todos os servidores municipais sobre saúde e segurança do trabalho relacionadas ao COVID 19 e a todos aqueles servidores que desejarem consulta médica ocupacional.

- **Somente procure local de atendimento médico, se não conseguir orientação do seu médico e se apresentar febre alta (> 38,5°), febre persistente sustentada por mais de 2 dias, dificuldade para respirar, lábios ou ponta dos dedos azuladas, sintomas de pressão baixa e sonolência.**

- **Sobre o seu local de trabalho - IMPORTANTE:** Se doente ou com forte suspeita, informe ao setor de segurança de trabalho ou setor de pessoal da sua secretaria sobre quais são os seus colegas de trabalho contatantes próximos - pessoas com as quais você manteve contado próximo a menos de 1,5 a 2,0 metros por período maior de 15 minutos desde 5 dias antes do início dos sintomas. **Isso ajudará no processo de busca ativa pelos TST dos casos suspeitos!**



2. Tome conta de você.

Descanse e se hidrate. Se necessário, use antitérmicos. Monitore seus sintomas, por exemplo, medindo se tem **febre de 4 em 4 horas** ou verificando se tem **calafrios** ou **tremor com calafrios**. Observe se ocorre dor muscular, dor de cabeça, dor de garganta e perda de paladar ou olfato.



Se puder, mantenha contato com seu médico. Se isso não for possível e você não está seguro ou não sabe como agir pelos sintomas apresentados, ligue: 0800 774 8080

3. Separe-se de outras pessoas.

Se você precisar estar perto de outras pessoas dentro ou fora de casa, use uma cobertura de rosto – pode ser a **máscara de pano** e **reduza o tempo de proximidade para no máximo 15 minuto**. Se você não pode colocar uma cobertura facial de pano (por causa de dificuldade para respirar, fobia etc., por exemplo), **cubra suas tosses e espirros de alguma outra forma**. Tente ficar pelo menos a 2,00 m longe de outras pessoas.

4. Tanto quanto possível, faça isolamento em casa – isolamento doméstico.

Fique em um quarto específico e longe de outras pessoas e animais de estimação. Além disso, se disponível, você deve usar um banheiro separado, delimitando um trajeto só para você. Antes de ir ao banheiro, limpe suas mãos com álcool gel 70% (mantenha frascos separados somente para o seu uso) e repita o procedimento pelo menos mais uma vez e em seguida vista sua cobertura de pano - MÁSCARA. Limpe as mãos novamente com o álcool gel 70% e repita o procedimento pelo menos mais uma vez. Vá ao banheiro, tocando o menos possível em maçanetas etc. Antes de sair do banheiro, **lave as mãos com água e sabão**, com abundância, **por no mínimo 30 segundos**.

Importante: Se puder, **lave as mãos com água e sabão** depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; se não, **use álcool gel 70%** com bastante rigor cobrindo todas as superfícies de suas mãos e esfregando-as juntas até que se sintam secas e repita o procedimento pelo menos mais uma vez.



Água e sabão são a melhor opção!

5. Evite compartilhar itens domésticos pessoais.

Não compartilhe pratos, talheres, copos, panos de prato, toalhas ou roupas de cama com outras pessoas em sua casa.

6. Como interromper o isolamento doméstico.

Se você não tiver como fazer testes para determinar se ainda é ou não contagioso DEVERÁ COMPLETAR OS 14 DIAS DO DISTANCIAMENTO SOCIAL E, SE NÃO MORA SOZINHO, SOMENTE PODERÁ PARAR O ISOLAMENTO DENTRO DE CASA, MAS SEM RELAXAR OUTRAS MEDIDAS, depois que essas três coisas acontecerem e/ou que seu médico autorize:





1. **Não ter febre** há pelo menos **72 horas** (ou seja, três dias inteiros sem febre **sem o uso de medicamentos que reduzem a febre**);



E

2. Quando sua **tosse** ou **falta de ar** (ou outros sintomas) **desapareceram completamente**;



E

3. Depois de pelo menos **10 dias** desde o surgimento dos seus primeiros sintomas.

Se tiver dúvidas, ligue para seu médico ou para

0800 774 8080



Os informes relativos ao **COVID19** em **Servidores Municipais** iniciam-se pelos casos verificados pelo **SEMP** – Serviço Municipal de Perícias Médicas - ou pelo próprio **SESMT** – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (quando o servidor vem em busca de avaliação/atestado nos termos dos decretos de *Situação de Emergência ou Calamidade Pública*). Esses setores farão a notificação ao **SETOR DE MEDICINA E ENFERMAGEM DO SESMT** de todos os casos, **confirmados ou suspeitos**, com CID B34.2 (COVID19).

A partir da **data de notificação** recebida pelo **SETOR DE MEDICINA E ENFERMAGEM**, que será considerada como **dia zero**, imediatamente a **Enfermeira responsável do SESMT** iniciará o procedimento de **busca ativa** e fará contato, preferencialmente por via telefônica e com o próprio servidor (caso o servidor se encontre nas dependências do SESMT, se promoverá avaliação direta) a fim de verificar se o caso foi classificado como **SEM NECESSIDADE DE EXAME DE PESQUISA VIRAL (RT-PCR) – CASO LEVE**, ou se **COM NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAME DE PESQUISA VIRAL (RT-PCR) – CASO MODERADO OU GRAVE** - e fará os registros necessários de sintomas e/ou sinais em ficha específica – ANAMNESE COVID19. **Essa decisão é exclusiva da equipe técnica do SESMT analisada caso a caso!**

Importante sobre o seu local de trabalho: Informe ao setor de segurança de trabalho sobre quais são os seus colegas de trabalho contatantes próximos, pessoas com as quais você manteve contato próximo a menos de 1,5 a 2,0 metros por período maior de 15 minutos desde 5 dias antes do início dos sintomas = Contatante Direto.

Isso ajudará no processo de busca ativa dos casos suspeitos!





Procedimentos

Para **todos os casos**, a cada 5 dias a partir do dia zero, será realizado novo contato visando observância da evolução clínica e anotações de sintomas e/ou sinais etc.

As **ESTRATÉGIAS** deverão ser rigorosamente acompanhadas pelo Coordenador do PCMSO, podendo ser alterada por julgamento técnico caso a caso.

ESTRATÉGIA I - CASOS LEVES SEM EXAMES

Os casos leves, sem exames de pesquisa viral, **no 14º dia**, ativamente se verificará a confirmação de 3 (três) parâmetros:

1. **Não ter febre** há pelo menos **72 horas** (ou seja, três dias inteiros sem febre **sem o uso de medicamentos que reduzem a febre**);
E
2. Quando a **tosse ou outros sintomas** **desapareceram completamente**;
E
3. Se transcorreu pelo menos **10 dias** desde o surgimento dos seus primeiros sintomas.

Preenchido os requisitos, o servidor será liberado para retorno ao trabalho sendo expedido a LTC19 – Liberação para o Trabalho COVID19 – que será encaminhada ao SEMPEM, NAA de lotação do servidor e DRH.

Obs.: A base teórica para dispensar exame de pesquisa viral é de que o caso leve não é objetivo de COVID 19 e que teríamos menor liberação viral.

Estratégia I.I

Aplica-se ao **SERVIDOR CLASSIFICADO COMO CONTATANTE DIRETO ASSINTOMÁTICO** que no setor de trabalho houve **CASO SUSPEITO OU POSITIVO**. Fará controle com exame imunológico - Teste Rápido para IgM e para IgG separados - e se negativos, com todos os cuidados de praxe, será mantido no trabalho e **monitorado por inquérito clínico por 10 dias**, ativamente, verificando-se a confirmação dos 3 (três) parâmetros: **Não ter febre** há pelo menos **72 horas** (ou seja, três dias inteiros sem febre **sem o uso de medicamentos que reduzem a febre**) **E não ter tosse ou outros sintomas E que não apresentou sintomas nos últimos 10 dias**. SE SURGIREM SINTOMAS, FIQUE TRANQUILO, A MAIORIA É DE CASOS LEVES OU MODERADOS, MAS VOCÊ **SERÁ CONSIDERADO COMO CASO SUSPEITO E DEVERÁ AFASTAR-SE DO TRABALHO!** Ver Estratégia I.

Nota: - *Contatante Direto: contado próximo a menos de 1,5 a 2,0 metros por período maior de 15 minutos desde 5 dias antes do início dos sintomas.*

Estratégia I.II

Aplica-se ao **SERVIDOR CLASSIFICADO COMO CONTATANTE DIRETO ASSINTOMÁTICO** que no setor de trabalho houve **CASO SUSPEITO OU POSITIVO**. Fará controle com exame imunológico - Teste Rápido para IgM e para IgG separados.

- ✓ Se **somente IgG positivo**, e, na ausência dos 3 (três) parâmetros (**Não ter febre** há pelo menos **72 horas** (ou seja, três dias inteiros sem febre **sem o uso de medicamentos que reduzem a febre**) **E não ter tosse ou outros sintomas E que não apresentou sintomas nos últimos 10 dias**) será liberado para o trabalho com todos os cuidados de praxe.





✓ Se **IgM positivo** ou **IgM e IgG positivos**, será afastado do trabalho (preferencialmente por **TELETRABALHO** ou **HOME OFICCE**) e **monitorado por inquérito clínico por 10 dias**, ativamente, verificando-se a confirmação dos 3 (três) parâmetros: **Não ter febre** há pelo menos **72 horas** (ou seja, três dias inteiros sem febre **sem o uso de medicamentos que reduzem a febre**) **E não ter tosse ou outros sintomas E que não apresentou sintomas nos últimos 10 dias**. No 9º dia repetirá o exame imunológico - Teste Rápido e se IgM e IgG negativos, será liberado para o trabalho presencial com todos os cuidados de praxe. Se **permanece positivo para IgM**, permanecerá afastado por um novo ciclo. Findo o ciclo, se permanecer a positividade, deverá se realizar o exame de pesquisa viral (RT-PCR). Se negativo, retorna ao trabalho. Se positivo, inicia-se controle pela Estratégia III.



SE SURGIREM SINTOMAS, FIQUE TRANQUILO, A MAIORIA É DE CASOS LEVES OU MODERADOS, MAS VOCÊ SERÁ CONSIDERADO COMO CASO SUSPEITO E DEVERÁ AFASTAR-SE DO TRABALHO!

Nota: - Contatante Direto: contado próximo a menos de 1,5 a 2,0 metros por período maior de 15 minutos desde 5 dias antes do início dos sintomas.



Estratégia I.III

Aplica-se ao **SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICADO COMO CONTATANTE DIRETO DE CASO SUSPEITO E/OU CONFIRMADO - ASSINTOMÁTICO OU NÃO - PELAS SENTINELAS**, incluindo se no setor de trabalho houve **CASO SUSPEITO OU POSITIVO constatado de outra forma**. Imediatamente será afastado do trabalho e encaminhado para realização do exame RT-PCR, permanecendo afastado até análise do resultado. Será realizada a **BUSCA ATIVA AMPLIADA**, identificando-se todos os contatantes diretos no local de trabalho dos últimos cinco (5) dias retroativos a data de notificação que também serão imediatamente afastados do trabalho e submetidos a exames RT-PCR. Todos serão monitorados por inquérito clínico **DIARIAMENTE**, ativamente, até que se conheça o resultado do exame RT-PCR realizado. O caso de exame negativo retornará ao trabalho, sendo expedido o LTC III. Caso positivo, será monitorado em conformidade com a estratégia III.

Nota:

1 - **Contatante Direto:** contado próximo a menos de 1,5 a 2,0 metros por período maior de 15 minutos desde 5 dias antes do início dos sintomas e/ou da suspeita.

2 - **BUSCA ATIVA AMPLIADA:** busca dos contatantes próximos (servidores que não guardaram distanciamento maior de 1,5 ou 2,0 metros mantido por mais de 15 minutos – ou fonte identificada, por exemplo, atingido por espirro direto etc.) quando recebermos notificação desses servidores positivos e/ou com forte suspeita clínica para COVID19 pelo grupo de Sentinelas da SME. A **BUSCA ATIVA AMPLIADA** visará estudo retroativo de contatantes diretos dos últimos cinco (5) dias, iniciando-se a contagem no dia da possível positividade e/ou transmissão/suspeição – isso será controlado através dos **INQUÉRITOS CLÍNICOS DIÁRIOS** iniciados a partir da notificação dos "sentinelas" e/ou pelos atestados apresentados ao SEMPEM.

IMPORTANTE: todos os contatantes diretos desse servidor **IMEDIATAMENTE SERÃO AFASTADOS DO TRABALHO ATÉ QUE OS RESULTADOS DA PESQUISA VIRAL – RT-PCR - SEJAM CONHECIDOS E NEGATIVOS.**





Considerações gerais.

Para **todos os casos** que foram monitorados pelo SESMT, a partir do 5º dia da liberação para o trabalho, o servidor será orientado a realizar o exame imunológico - **TESTE RÁPIDO** - **exame de Sorologia IgM e IgG** com a finalidade de controle evolutivo da conversão sorológica.

No retorno ao trabalho, obrigatoriamente deve:

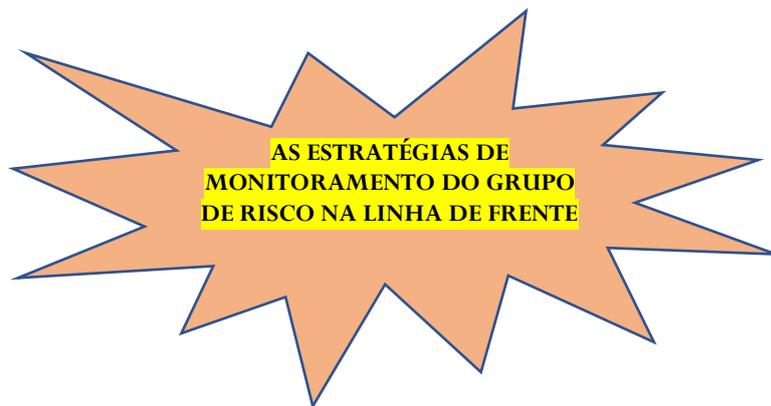
1. Usar uma máscara facial o tempo todo, enquanto estiver no ambiente de trabalho.
2. **Guarde rigor no distanciamento social – evite permanecer por período maior de 15 minutos a distância inferior de 1,5 ou 2,0 metros dos colegas de trabalho.**
3. Deverá monitorar os sintomas, pelo menos duas vezes ao dia.
4. **Se os sintomas se repetirem, notificar o SESMT.**



Importante: Semanalmente e por 4 semanas consecutivas, será monitorado por inquérito clínico pelo SESMT que fará contato telefônico para verificar a evolução do caso.

*: Maior liberação viral.

II - Orientação geral sobre COVID19



Os informes relativos a **GRUPO DE RISCO NA LINHA DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO AO COVID19** em **Servidores Municipais** iniciam-se pelos casos verificados pela SMS – Secretaria Municipal de Saúde - de posse do primeiro resultado do exame imunológico - **TESTE RÁPIDO** – **pesquisa de IgM e IgG conjuntamente**, ao **SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho**, por apresentação de documento informando sobre o seu desejo, unilateral e deliberado, que estão cientes da condição ocupacional que se apresenta, e livremente manifestaram interesse em continuar laborando, **com observância rigorosa ao EPC e uso do EPI**. O **SESMT** fará notificação ao **SETOR DE MEDICINA E ENFERMAGEM** de **todos os casos, agendando a avaliação direta** – exame médico ocupacional - a fim de orientar e/ou verificar contraindicações clínicas objetivas etc. Se clinicamente apto, terá os registros necessários de em ficha específica – **ANAMNESE COVID19** que será incorporada ao **Prontuário Ocupacional do Servidor**. Se inapto, se promoverá os critérios para **REMANEJAMENTO, TELETRABALHO OU HOME OFFICE**.

A partir da **data de notificação**, que será considerada como dia zero, recebida pelo **SETOR DE MEDICINA E ENFERMAGEM** imediatamente demandará a **Enfermeira responsável do SESMT** o início do





procedimento de **busca ativa** e o fará por contato direto, preferencialmente por via telefônica e com o próprio servidor.

Procedimentos

Para **todos os casos** a cada 5 dias a partir do dia zero, será realizado novo contato direto pela **Enfermeira responsável do SESMT** com a **Enfermeira responsável do setor de Trabalho do servidor**, visando observância da evolução clínica e anotações de sintomas e/ou sinais etc.

ESTRATÉGIA I

Ativamente se verificará a confirmação de 3 (três) parâmetros:

1. **Não ter febre** há pelo menos **72 horas** (ou seja, três dias inteiros sem febre **sem o uso de medicamentos que reduzem a febre**);
E
2. Ausência de **tosse ou qualquer outro sintoma**;
E
3. Se transcorreu pelo menos **10 dias** desde o último teste rápido, repeti-lo informando o resultado.

Preenchido os requisitos, o servidor será mantido como liberado para o trabalho sendo expedido a **LTC19 II – Liberação para o Trabalho COVID19 II** – que será encaminhada ao SEMPEM, NAA de lotação do servidor e DRH.

Servidor Municipal

